

PORTARIA Nº 470/SPO, DE 2 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza base operacional e homologa os cursos práticos de PPA e INVA da RS Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.170007/2013-66,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a base operacional da RS Escola de Aviação Civil, enquanto permanecer válida a autorização de funcionamento da entidade, situada à ERS 307, s/nº, saguão do Terminal de Passageiros do Aeroporto Municipal de Santa Rosa, em Santa Rosa (RS).

Art. 2º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos práticos de Piloto Privado de Avião e Instrutor de Voo de Avião da RS Escola de Aviação Civil, situada à ERS 307, s/nº, saguão do Terminal de Passageiros do Aeroporto Municipal de Santa Rosa, em Santa Rosa (RS).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO